

**RESOLUÇÃO Nº 051/2007 – CONSUNI**

Homologa o Convênio PROPLAN nº 014/07, datado de 04 de dezembro de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Educacional Hansa Hammonia - FEHH, que objetiva estabelecer e viabilizar a transição e transferência dos cursos da FEHH para a UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 0205/2007, tomada em sessão de 26 de julho de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Convênio PROPLAN nº 0014/07, objeto do Processo nº 205/2007, datado de 04 de dezembro de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Educacional Hansa Hammonia – FEHH, com sede em Ibirama-SC, visando estabelecer e viabilizar a transição e transferência dos cursos da FEHH para a UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente